



## Proposta de Aditamento

### PROPOSTA DE LEI N.º 38/XV/1.<sup>a</sup> ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2023

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do artigo 121.º-H à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

#### “Artigo 121.º-H

#### Contratação de trabalhadores para a Direção Geral do Património Cultural e Direções Regionais

No ano de 2023, o Governo procede à abertura de procedimentos de recrutamento para a contratação de 300 trabalhadores para a Direção-Geral do Património Cultural e para as Direções Regionais de Cultura concretizando o necessário reforço e renovação dos quadros.”

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,